PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007622/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002689/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Recursos de Convênios		
0000358	011001.2012200711.130	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA AGRICULTURA E MEIO AM		
	344905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	00400	150.000,00
TOTAL :				**150.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Conv. SEAG 131/2007 – Const. de alojamento e salas de aula na Escola Família Agrícola de Castelo ..... R$ 150.000,00

Recursos de Convênios: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 24 julho de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal